



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (082) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

---

**Processo Administrativo nº 01376-0.2013.002**

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 10ª Vara Cível de Arapiraca

**DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1141/2013**

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **10ª Vara Cível de Arapiraca**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **itens 1.6 e 3.f.2** – no tocante às precatórias:
  - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 37 (sessenta e duas) cartas precatórias;
  - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **itens 1.7 e 3.f.1** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 10 (dez) processos, que sejam praticados, no prazo de 10 (dez) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 1.9 e 3.e.2** – que se efetive, no prazo de 30 (quinze) dias, a verificação dos 269